

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024. ATOS RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO
Analisa Propõe Aprova Delibera Operações financeiras não rotineiras, que implicam em aplicações e/ou resgates, oriundas de movimentações financeiras do FUNPREV, cujo valor não ultrapasse 10% do Patrimônio Líquido do Fundo, de acordo com a Política de Investimentos vigente. Comitê de Investimentos Gerência de Investimentos Superintendente de Previdência Social Operações financeiras não rotineiras, que implicam em aplicações e/ou resgates, oriundas de movimentações financeiras do FUNPREV, cujo valor ultrapasse 10% do Patrimônio Líquido do Fundo, de acordo com a Política de Investimentos vigente. Comitê de Investimentos Gerência de Investimentos Superintendente de Previdência Social Conselho Municipal de Previdência Social Credenciamento de Instituições Financeiras Comitê de Investimentos Gerência de Investimentos Superintendente de Previdência Social Conselho Municipal de Previdência Social Assinatura da Autorização de Aplicação e Resgate (02 assinaturas) Gerência de Investimentos Superintendente de Previdência Social Adesões à novas aplicações financeiras, de acordo com a Política de Investimentos vigente. Comitê de Investimentos Gerência de Investimentos Superintendente de Previdência Social Conselho Municipal de Previdência Social Política de Investimentos Comitê de Investimentos Gerência de Investimentos Superintendente de Previdência Social Conselho Municipal de Previdência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 28ae953c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>